



OFÍCIO PMPS nº 87/2024

P.A-e nº 2219/2024 – Requerimento nº 11/2024

Assunto: Informações sobre os eventos de Carnaval realizados.

Pilar do Sul, 15 de março de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável, conforme transcrito abaixo:

Conforme solicitação segue justificativa sobre os eventos de Carnaval realizados na Praça em 2024:

1) Os órgãos públicos: Ministério Público, Conselho Tutelar, Polícia Militar, Fiscalização e Vigilância Sanitária foram cientificados do calendário de eventos? Se sim, enviar cópia dos documentos que comprovam a ciência. Se não, por qual motivo não foram avisados?

Houve uma comunicação formal, conforme atas de reuniões anexas a este processo (PA-e nº 2276/2024)

2) Houve a expedição de alvará (órgãos competentes) para os eventos de Carnaval, inclusive Alvará do Corpo de Bombeiros? Se sim, enviar cópia dos documentos. Se não, por qual motivo não foram expedidos tais alvarás?

Não houve expedição formal de alvará, pois sendo o evento em espaço publico e aberto, contando apenas com estrutura de palco e obedecendo as exigências da Lei e as acordadas em reuniões anteriores, e de posse do ART e dentro do horário determinado pelo Código de conduta municipal, Lei nº 659/1985. De acordo com a Lei nº 2832/2013, a obrigatoriedade de alvará se da para estabelecimentos comerciais e privados que realizam eventos, e não locais abertos e eventos organizados pela própria prefeitura.

Como disposto pela Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR), seguem seus respectivos anexos comprovando o transcrito.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



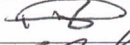
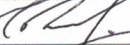
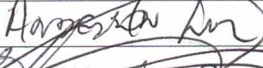
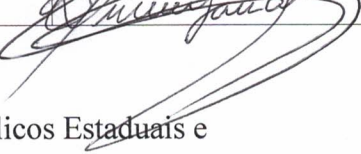
CÓDIGO DE ACESSO
EABB49EAC1CB45E5B414C097CF369573

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EABB49EAC1CB45E5B414C097CF369573>

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		ATA DE REUNIÃO 001/2024 Processo n ° 40BPM/I-001/320/24	
DADOS PRELIMINARES			
OBJETO Carnaval 2024			
REFERÊNCIA Ofício nº 15/2024/SECTUR, informando as festividades do carnaval.			
OBJETIVO Desenvolver o alinhamento de condutas entre os Poderes Públicos no período carnavalesco			
LOCAL DA REUNIÃO Sede do 2º Pelotão de Polícia Militar em Pilar do Sul		26/01/2024	HORÁRIO (INÍCIO / TÉRMINO) 10:00 – 11:15
ANEXO: Lista assinada pelos participantes			
PARTICIPANTES			
NOME	CARGO / FUNÇÃO	Assinatura	
Diego Matheus Mendes Gutierrez	Cap PM — Comandante 3ª Cia		
Emerson Rossi Novaes	1ºSgt PM — Secretário		
Anderson Luiz	Secretário de Governo e Segurança Municipal		
Jorge Takashi Iriyama	Secretário de Cultura		
PAUTA E DELIBERAÇÕES			
Reunião de planejamento do Carnaval 2024, com a participação dos Poderes Públicos Estaduais e Municipais.			
Que ocorrerá nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024.			
Iniciada, em 26JAN24, às 10h00;			

Assinado por 1 pessoa: JORGE TAKASHI IRIYAMA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pildadosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/03124447C1EA4AE7B36E8B1ED30DFFE57>



Passando à reunião propriamente dita.

Do Cmt da 3ª Cia: Cap PM GUTIERREZ:

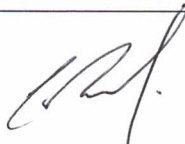
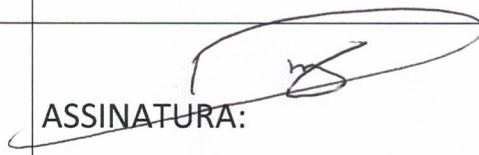
- No dia 10 e 12FEV24, solicitado ao Secretário de Governo que providencie o fechamento das ruas perimetrais às praças: Cel Fernando Prestes e Luiz Trentini, o qual se comprometeu em providenciar;
- Solicitado uma equipe de Fiscais de Trânsito Municipal, para auxiliar na Fiscalização e Orientação do Trânsito no dia do Evento, o Secretário de Segurança se comprometeu em providenciar;
- Solicitado fornecimento de alimentação do efetivo de serviço, o Secretário de Segurança, informado vai repassar para a Prefeitura e retornará com a resposta;
- Agendada uma Operação no dia 07 de fevereiro, conjunta entre a PM, Setor de Fiscalização e Conselho Tutelar, no intuito de prevenir e orientar o comércio no entorno do local do Evento, quanto a venda e consumo de bebidas à menores de idade, bem como a adequação do copo plástico como vasilhame para consumo de bebidas;
- Solicitados vagas de Atividade Delegada, específicos para os dias de evento, os Secretários de Segurança e Cultura, sendo informado que será remanejados as vagas da delegada previstas no convênio.
- Solicitado ao Secretario de Cultura que evento finalize as **01h00**, a fim de que seja empregado o policiamento na totalidade do evento, além do mais, que seja possível realizar a dispersão do público no horário que haja policiamento no local ainda, sendo acordado pelos Secretários de Segurança e Secretário de Cultura que evento se encerrará a 01h00.
- Informando que o efetivo será empregado será atividade Delegada/DEJEM, e na possibilidade efetivo ordinário.

Do Secretário de Segurança do Município:

- Será providenciado um Decreto Municipal, proibindo para os dias 10 e 12 de fevereiro, a venda de bebidas alcoólicas em latas ou garrafas, para estes dias específicos a comercialização deverá ser somente em copos plásticos.

Do Secretário de Cultura do Município:

- Informado pelo Secretário que para os shows será contrato uma banda musical para o evento do carnaval;
- Efetivo empregado no evento será de 06 a 10 seguranças particulares;
- Elaboração do cronograma de dias e horários do Evento.
- Dia 10/02 – Sábado - das 21h00 às 01h00, na Praça Cel Fernando Prestes.
- Dia 11/02 – Domingo- Matinê – das 14h00 às 18h00, no prédio da Secretária de Cultura Municipal.
- Dia 12/02 – Segunda, das 21h00 às 01h00, na Praça Cel Fernando Prestes.

SECRETÁRIO DA REUNIÃO: 1º SGT PM ROSSI	COORDENADOR DA REUNIÃO: CAP PM GUTIERREZ
EM 26 DE JANEIRO DE 2024, REUNIÃO ENCERRADA ÀS 11H15MIN.	LOCAL DA REUNIÃO: SEDE DO PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR, RUA ORLANDO DE ALMEIDA SALES, 316 PILAR DO SUL/SP
ASSINATURA: 	ASSINATURA: 





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



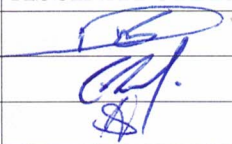
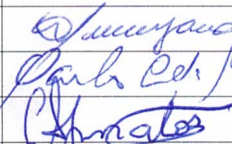
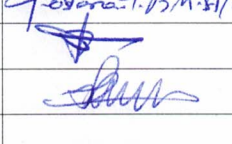
CÓDIGO DE ACESSO
03124447C1EA4AE7B36E8B1ED30DFE57

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/03124447C1EA4AE7B36E8B1ED30DFE57>

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		ATA DE REUNIÃO 002/2022 Processo nº 40BPM/I-001/320/24	
DADOS PRELIMINARES			
OBJETO Carnaval 2024			
REFERÊNCIA Ofício nº 15/2024/SECTUR, informando as festividades do carnaval.			
OBJETIVO Desenvolver o alinhamento de condutas entre os Poderes Públicos no período carnavalesco.			
LOCAL DA REUNIÃO Sede do 2º Pelotão de Polícia Militar em Pilar do Sul		01/02/2024	HORÁRIO (INÍCIO / TÉRMINO) 08:30 – 09:45
ANEXO: Lista assinada pelos participantes			
PARTICIPANTES			
NOME	CARGO / FUNÇÃO		ASSINATURAS
Diego Matheus Mendes Gutierrez	Cap PM — Comandante 3ª Cia		
Emerson Rossi Novaes	1º Sgt PM — Secretário		
Hugo Sano	Investigador de Polícia		
Anderson Luiz	Secretário de Governo e Segurança Municipal		
Jorge Takashi Yriama	Secretário de Cultura		
Paulo Ribeiro dos Santos	Representante do Setor de Fiscalização		
Antônio José de Matos	Representante do Setor de Fiscalização		
Rosano Ribeiro B. Alves	Conselho Tutelar		
Zacarias Gomes Fogaça	Representante da Vigilância Sanitária Municipal		
Rodrigo Jose Bueno	Representante do Departamento de Trâns. Municipal		
PAUTA E DELIBERAÇÕES			
Reunião de continuidade do planejamento do Carnaval 2024, com a participação dos Poderes Públicos Estaduais e Municipais. Que ocorrerá nos dias 10, 11(Matine) 12 de fevereiro de 2024. Iniciada, em 01FEV24, às 08h30;			

Passando à reunião propriamente dita.

Do Cmt da 3ª Cia: Cap PM GUTIERREZ:

- No dia 10 e 12FEV24, solicitado ao Secretário de Governo que providencie o fechamento das ruas perimetrais às praças: Cel Fernando Prestes e Luiz Trentini, o qual se comprometeu em providenciar;
- Solicitado uma equipe de Fiscais de Trânsito Municipal, para auxiliar na Fiscalização e Orientação do Trânsito no dia do Evento, o Secretário de Segurança se comprometeu em providenciar;
- Solicitado fornecimento de alimentação do efetivo de serviço, o Secretário de Segurança, informado vai repassar para a Prefeitura e retornará com a resposta;
- Agendada uma Operação no dia 07 de fevereiro, conjunta entre a PM, Setor de Fiscalização e Conselho Tutelar, no intuito de prevenir e orientar o comércio no entorno do local do Evento, quanto a venda e consumo de bebidas à menores de idade, bem como a adequação do copo plástico como vasilhame para consumo de bebidas;
- Solicitados vagas de Atividade Delegada, específicos para os dias de evento, os Secretários de Segurança e Cultura, sendo informado que serão remanejadas as vagas da delegada previstas no convênio.
- Solicitado ao Secretário de Cultura que evento finalize as **01h00**, a fim de que seja empregado o policiamento na totalidade do evento, além do mais, que seja possível realizar a dispersão do público no horário que haja policiamento no local ainda, sendo acordado pelos Secretários de Segurança e Secretário de Cultura que evento se encerrará a 01h00.
- Informando que o efetivo será empregado será atividade Delegada/DEJEM, e na possibilidade efetivo ordinário.
- Foi informado ao Poder Municipal verificar a necessidade das documentações necessárias para o evento, como eventualmente emissão de AVCB, ART das estruturas, Alvara Especial e Decreto Municipal regulamentando o evento.

Do Setor de Fiscalização Municipal:

- Que contará com efetivo suficiente para fiscalizar o comércio ambulante, mais especificamente a venda de bebidas alcoólicas no entorno do evento.
- Que concorda com o horário de encerramento do evento e fechamento do comércio à 01h00.
- Será posteriormente encaminhado o efetivo que será empregado para o evento.

Do Trânsito:

- Será empregado 02 agentes de fiscalização para o evento nos dias 10 e 12 Fev24.

Do Conselho Tutelar:

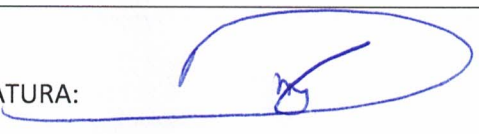
- Estarão disponíveis em uma escala de sobreaviso a qual estará à disposição das autoridades para o Evento.

Do Representante da Polícia Civil:

- Que a Delegacia de Pilar do Sul estará fechada no período do Evento, mas a apresentação de ocorrências se dará no município de Piedade.

Do Secretário de Cultura do Município:

- Será providenciado um Decreto Municipal, proibindo para os dias 10 e 12 de fevereiro, a venda de bebidas alcoólicas em latas ou garrafas, para estes dias específicos a comercialização deverá ser somente em copos plásticos
- Informado pelo Secretário que para os shows será contratada uma banda musical para o evento do carnaval;
- Efetivo empregado no evento será de 06 a 10 seguranças particulares;
- Elaboração do cronograma de dias e horários do Evento.
- Dia 10/02 – Sábado - das 21h00 às 01h00, na Praça Cel Fernando Prestes.
- Dia 11/02 – Domingo- Matinê – das 14h00 às 18h00, no prédio da Secretária de Cultura Municipal.
- Dia 12/02 – Segunda, das 21h00 às 01h00, na Praça Cel Fernando Prestes.

SECRETÁRIO DA REUNIÃO: 1º SGT PM ROSSI	COORDENADOR DA REUNIÃO: CAP PM GUTIERREZ
EM 01 DE JANEIRO DE 2024, REUNIÃO ENCERRADA ÀS 09H45MIN.	LOCAL DA REUNIÃO: SEDE DO PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR, RUA ORLANDO DE ALMEIDA SALES, 316 PILAR DO SUL/SP
ASSINATURA: 	ASSINATURA: 





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F497957C7CA6492C9D0C6E1B0B060885

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F497957C7CA6492C9D0C6E1B0B060885>